



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 056, DE 19 DE JULHO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor

Vereador VANDERLEI BAIOTO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 053/2014**, que **altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.142/2006 e alterações posteriores, que transforma cargos na Administração Direta, Reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

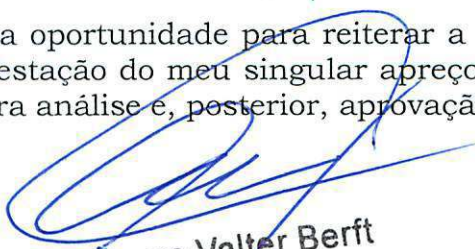
O projeto de lei ora proposto visa à expansão de 10 (dez) vagas para o cargo/especialidade Agente Administrativo, 2 (duas) vagas para o cargo/especialidade Agente de Infraestrutura/Operador de Motoniveladora, 3 (três) vagas para o cargo Agente de Infraestrutura/Operador de Outras Máquinas, 4 (quatro) vagas para o cargo de Agente Operacional/Motorista de Veículos Pesados, todos voltados ao desempenho de atividades funcionais de extrema relevância ao serviço público diante da evidente progressão populacional local, o que torna imprescindível a presença destes profissionais tão importantes e decisivos nas tomadas de decisões administrativas, incluindo-se para tanto, e especificamente, nesta proposição, os vários setores da saúde pública municipal que se encontram descobertos nas áreas administrativas, bem como a manutenção e infraestrutura urbana.

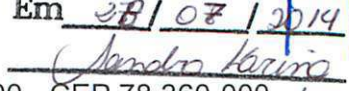
Ressalta-se que a expansão destas vagas através do presente Projeto de Lei, serão certificadas pelo banco de dados do concurso 2012, ora vigente, bem como possuem os recursos provenientes na previsão orçamentária do corrente exercício com fins de suportar esta despesa, além de fortalecer o Fundo de Previdência Própria, haja vista que a contribuição previdenciária destes novos servidores recairá diretamente ao RPPS, incidindo, para tanto, na alíquota do cálculo atuarial futuro.

Em apenso, demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro, bem como a Declaração do Ordenador da Despesa.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Com apreço,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Recebi
Em 28/07/2014




Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 02

PROJETO DE LEI Nº 053/2014

19 de julho de 2014.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.142/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE TRANSFORMA CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRAS GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº. 1.142/2006, de 19 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que transforma cargos na Administração Direta, reestrutura o Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, que passam a vigorar conforme os anexos constantes nesta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de julho de 2014.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO I

QUADRO GERAL DE QUANTIDADE DE CARGOS EFETIVOS

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>
Agente Administrativo	121
Agente de Serviços de Inspeção	004
Agente de Conservação	016
Agente de Infraestrutura	035
Agente de Manutenção	005
Agente de Serviço	109
Agente de Vigilância	028
Agente Operacional	048
Técnico Nível Médio	012
Técnico Nível Superior	015
Total	393



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL E OCUPACIONAL

Cargos	Especialidades	Vagas
Agente Administrativo	Agente Administrativo	97
	Apontador	02
	Atendente Posto Saúde	03
	Auxiliar Almoxarifado	01
	Escriturário	02
	Mensageiro	03
	Oficial de Administração	05
	Oficial de Tributação	02
	Recepcionista	03
	Telefonista Administrativa	03
Agente de Serviços de Inspeção Sanitária	Agente de Serviços de Inspeção Sanitária	04
Agente Infraestrutura	Operador de Motoniveladora	10
	Operador de Outras Máquinas	13
	Mecânico Máquinas Pesadas	05
	Mecânico Veículos	05
Agente Manutenção	Mestre de Obras	02
	Eletricista Auto Elétrica	01
	Eletricista Obras	02
	Soldador	01
Agente de Conservação	Torneiro Mecânico	01
	Borracheiro	01
	Carpinteiro	01
	Encanador	04
	Funileiro	01
	Lubrificador	01
	Pedreiro	05
Agente Operacional	Pintor	03
	Motorista Veículos Leves	14
Agente de Serviço	Motorista Veículos Pesados	34
	Ajudante de Serviços Gerais	57
	Coveiro	01
	Operário Braçal	14
	Servente	33
Agente de Vigilância	Servente Pedreiro	04
	Vigia	28
Técnico Nível Médio	Desenhista	02
	Técnico Agrícola	05
	Técnico em Contabilidade	01
	Técnico em Informática	04
Técnico Nível Superior	Assistente Social	04
	Engenheiro Agrônomo	01
	Engenheiro Civil	02
	Engenheiro de Tráfego	01
	Topógrafo	01
	Arquiteto	01
	Analista de Informática	01
	Auditor Público Interno	02
	Contador	01
	Advogado	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO PARECIS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

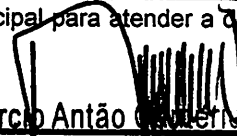
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		
	Criação			
X	Expansão			
	Aperfeiçoamento			
VIGENCIA		INÍCIO OUTUBRO 2014	FIM INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS				
NATUREZA		2014	2015	2016
1.VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL		61.372,74	200.358,39	R\$ 214.383,48
1. OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.502,00	44.078,85	R\$ 47.164,37
TOTAL		74.874,74	R\$ 244.437,24	R\$ 261.547,84

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E NOS DOIS SEGUINTES

ANOS	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	VALOR
2014	3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente Liquida	74.874,74
2015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente Liquida	244.437,24
2016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente	261.547,84

OBS: Expansão de 09 (nove) vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura - PCCs Geral.

Campo Novo do Parecis-MT, 22/07/2014 .


Marco Antônio
Sec. Mun. de Administração
Portaria Nº 187/2011

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, BEM COMO PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL, COM A AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de julho de 2014.


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308.107 010-49

MEMÓRIA DE CALCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DA EXPANSÃO DE NOVOS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - AGENTE DE INFRAESTRUTURA.

Cargo	Qtidade vagas	Salario Base	Salario de Abril a dezembro	Salario anual total sem 13 e férias	13º e 1/3 férias	Total Salario anual (2014) com 13º e 1/3 férias s/ encargos	Encargos Socials	Total salario + encargos	Total geral ano 2014	Salario base reajustado 7% (2015)	Janeiro a Dezembro, com reajuste de 7%	Total sem 13 e férias	13º e 1/3 férias	Total geral (2015) com 13 e 1/3 férias, sem encargos	Encargos Socials	Total Geral Salario+ encargos - 2015
Agente de infraestrutura	9	1.573,66	42.488,82	42.488,82	18.883,92	61.372,74	13.502,00	74.874,74	74.874,74	1.683,82	180.152,60	180.152,60	20.205,79	200.358,39	44.078,85	244.437,24
Total	9	1.573,66	42.488,82	42.488,82	18.883,92	61.372,74	13.502,00	74.874,74	74.874,74	1.683,82	180.152,60	180.152,60	20.205,79	200.358,39	44.078,85	244.437,24

Marcio Antônio Carneiro
Sec. Mún. de Administração
Portaria Nº 187/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO PARECIS
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
☐ Criação	EXPANSÃO DE DEZ NOVAS VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
☒ Expansão	
☐ Aperfeiçoamento	
VIGENCIA	INÍCIO AGOSTO 2014 FIM INDETERMINADO

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2014	2015	2016
1.VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	79.731,60	178.095,22	R\$ 190.561,88
1. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.540,95	39.180,95	R\$ 41.923,61
TOTAL	97.272,55	R\$ 217.276,16	R\$ 232.485,49

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E NOS DOIS SEGUINTE

ANOS	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO	VALOR
2014	3.1.90.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente Líquida	97.272,55
2015	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente Líquida	217.276,16
2016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - 3.1.91.13	Previsão de Aumento da Receita Corrente	232.485,49

OBS: Expansão de 10 (dez) vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal para atender a demanda das Secretaria Municipal de Saúde - PCCs Geral.

Campo Novo do Parecis-MT, 03/07/2014 .

Marcio Antônio Canterle

DECLARAÇÃO

Sec. Municipal de Administração
 Portaria n° 187/2011

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, BEM COMO PARA OS DOIS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL, COM A AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de julho de 2014.



MEMÓRIA DE CALCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO DA EXPANSÃO DE NOVOS VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS - AGENTE ADMINISTRATIVO.

Cargo	Qtidade vagas	Salario Base	Salario de Agosto a dezembro	Salario anual total sem 13 e férias	13ª e 1/3 férias	Total Salario anual (2014) com 13ª e 1/3 férias s/ encargos	Encargos Socials	Total salario + encargos	Total geral ano 2014	Salario base reajustado 7% (2015)	Janeiro a Dezembro, com reajuste de 7%	Total sem 13 e férias	13ª e 1/3 férias	Total geral (2015) com 13 e 1/3 férias, sem encargos	Encargos Socials	Total Geral Salario+ encargos - 2015
Agente Administrativo	10	1.258,92	62.946,00	62.946,00	16.785,60	79.731,60	17.540,95	97.272,55	97.272,55	1.347,04	160.134,62	160.134,62	17.960,59	178.095,22	39.180,95	217.276,16
Total	10	1.258,92	62.946,00	62.946,00	16.785,60	79.731,60	17.540,95	97.272,55	97.272,55	1.347,04	160.134,62	160.134,62	17.960,59	178.095,22	39.180,95	217.276,16

Marcio Antônio Canterle
 Sec. Municipal de Administração
 Portaria nº 187/2011

CÂMARA MUNICIPAL
 Campo Novo do Parecis-MT
 Fl. Nº 08